PORTARIA Nº 149/2023

BARUERI, 31 DE MAIO DE 2023.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 26/2021,

CONSIDERANDO o ofício 092/2023 da Secretaria da Família, solicitando a cessão dos Servidores: Sra. Ana Paula Almeida da Silva e Sr. Jorge Luiz Costa Junior,

RESOLVE:

Art.1° - Ceder os servidores, **Sra. ANA PAULA ALMEIDA DA SILVA**, matrícula n° 202317, investida no cargo de provimento em comissão de Assessor de Alta Complexidade, referência DAC 03, e **Sr. JORGE LUIZ COSTA JUNIOR**, matrícula n° 202318, investido no cargo de provimento em comissão de Chefe de Baixa Complexidade, referência DAC 04, para exercerem suas atividades junto à Secretaria da Família, sem prejuízo dos seus vencimentos e das demais vantagens, a partir do dia 31 de maio de 2023 até 31 de maio de 2025, nos termos do artigo 107, da Lei Complementar nº 277 de 07 de outubro de 2011, alterada pela Lei Complementar 479, de 08 de novembro de 2019.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art.3º - Revogam-se as Portarias em contrário.

Art.4º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

